



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ATA N.º 03 - REUNIÃO TÉCNICA/2022.

Ata da 3.^a reunião do Núcleo de Governança e Controle Interno da Assessoria de Gestão de Pessoas, realizada no dia 4 de março de 2022, na sala de reuniões da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas às 8h30. Pauta da reunião: Apresentação das Recomendações Técnicas n.º 10/2021; n.º 01/2022; e n.º 02/2022.

1 No quarto dia de março do ano de 2022, às 8 horas e 30 minutos, os servidores Rafael Straus
2 Timbó Vasconcelos (Chefe em exercício da Assessoria de Gestão de Pessoas/AGEP); Ana
3 Maria de Lima Simões; e Islane Vidal Fonteles (ambas servidoras do Núcleo de Governança e
4 Controle Interno/NGCI da AGEP) encontraram-se na sala de reuniões da Pró-reitoria de Gestão
5 de Pessoas/PROGEP com o Prof. Marcus Vinícius Veras Machado (Pró-reitor da PROGEP)
6 com a finalidade de apresentar ao Pró-reitor **as Recomendações Técnicas n.º 10/2021, n.º**
7 **01/2022; e n.º 02/2022**. Após a saudação de acolhida do Pró-reitor de Gestão de Pessoas, a
8 palavra foi passada para a servidora Ana Lima (membro da equipe do NGCI) que justificou o
9 encontro como um importante momento de “prestação de contas” sobre alguns estudos
10 realizados pelo NGCI que culminaram em Recomendações Técnicas elaboradas entre o final
11 de dezembro de 2021 e fevereiro de 2022. Em sequência, a referida servidora do NGCI
12 apresentou a **Recomendação Técnica n.º 10/2021** cujo objeto se tratava da “**Identificação de**
13 **eventos de riscos do projeto de implantação do Programa de Gestão por Competências na**
14 **UFC**”. Foi mencionado que a RT n.º 10/2021 documentou o início da colaboração técnica
15 estabelecida entre a Divisão de Gestão por Competências/DIGEC e o Núcleo de Governança e
16 Controle Interno/NGCI. A servidora Ana Lima relatou que, após sanadas algumas dúvidas
17 quanto ao projeto de implantação da Gestão por Competências na UFC, o NGCI propôs
18 algumas ações de melhoria como: “elaborar a matriz de riscos para a implantação do Programa
19 de Gestão por Competências”; e “elaborar uma matriz de responsabilidades e atribuições dos
20 integrantes do Programa de Gestão por Competências” entre outras ações. Foi informado
21 também que a RT n.º 10/2021 seria um instrumento de apoio para o entendimento do contexto
22 geral do desenvolvimento do Programa de Gestão por Competências, de modo a colaborar com



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

23 o monitoramento das entregas previstas no âmbito da Divisão de Gestão por Competências
24 (DIGEC/CODEC) e da gestão superior da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas. Após ampla
25 discussão sobre o assunto, o quadro de melhorias sugeridas, na RT n.º 10/2021, foi aprovado
26 pelo Pró-reitor e definido que o documento final (RT n.º 10/2021) deverá ser enviada à DIGEC
27 para conhecimento e providências. Em seguida, a servidora Islane Vidal apresentou a
28 **Recomendação Técnica n.º 01/2022** que tratava da “**Proposta de critérios para a**
29 **identificação de ocupações críticas na UFC**” como estudo preliminar em atendimento ao
30 Plano de Melhoria do Índice Geral de Governança da PROGEP. Foi ressaltado pela equipe do
31 NGCI que no Levantamento de Governança do Tribunal de Contas da União (2021) que, pelo
32 menos, três questões/práticas poderiam ser diretamente atendidas a partir do tratamento do
33 objeto da RT n.º 01/2022, a saber: (a) questão 4142 “As ocupações críticas da organização estão
34 identificadas”; (b) questão 4143 “Há plano de sucessão para as ocupações críticas”; e (c)
35 questão 4144 “A organização executa ações educacionais para assegurar a disponibilidade de
36 sucessores qualificados para as ocupações críticas”. O quadro de sugestões de ações de melhoria
37 foi apresentado e foi solicitada a correção do texto referente à ação n.º 3, ou seja, onde constava
38 “Equalizar as divergências entre funções” foi substituído por “Adequar as divergências entre
39 funções”. Pela complexidade do assunto, foi decidido o agendamento de uma reunião entre o
40 gabinete da PROGEP (cujo encontro deveria contar com as presenças do Pró-reitor e da Pró-
41 reitora Adjunta) e o NGCI/AGEP de modo a analisar cuidadosamente o tema. Posteriormente,
42 a servidora Ana Lima apresentou o objeto da **Recomendação Técnica n.º 02/2022**, a saber:
43 “**Análise sobre a operacionalização do processo para a “Prova de vida” com o foco no**
44 **fortalecimento do mecanismo controle**”. A referida servidora mencionou que se tratava de
45 um assunto já discutido anteriormente, mas que foi retomado pelo NGCI (a pedido do gabinete
46 da PROGEP) de modo a colaborar tecnicamente com a identificação de uma área ou setor na
47 PROGEP a ser definida como responsável pelo processo da “Prova de Vida”. Assim, a RT n.º
48 02/2022 foi elaborada a partir de informações disponibilizadas pelos gestores da PROGEP e da
49 análise de documentos institucionais de forma a entender como o processo da “Prova de Vida”
50 era realizado. Como resultado, foram propostos dois quadros com sugestões de ações de
51 melhoria. Um dos quadros tratava de ações mais imediatas e o outro de ações mais definitivas



PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ASSESSORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

52 quanto ao controle interno do processo em questão. A equipe do NGCI destacou que após a
53 análise das atribuições competências de todas as subunidades da PROGEP (em conformidade
54 com o processo de Reestruturação da PROGEP) a área com maior identificação com a “Prova
55 de Vida” era a Coordenadoria de Cadastro e Pagamento/COCPG desse modo foi sugerido que
56 a COCPG assumisse formalmente o planejamento, a operacionalização e o controle interno
57 (gerenciamento das informações) pertinentes à “Prova de Vida”. Também foi informado que, a
58 partir da ciência da COCPG sobre o assunto, a Portaria n.º 2203/PROGEP/UFC, de 29 de julho
59 de 2021 que designa uma comissão responsável pelas visitas da “Prova de Vida” no âmbito da
60 Universidade será considerada sem efeito. Sem mais assuntos para tratar, a reunião foi
61 encerrada às 10h45 (dez horas e quarenta e cinco minutos). Para constar, eu, Ana Maria de
62 Lima Simões, lotada na Assessoria de Gestão de Pessoas da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas,
63 lavrei a presente ata que, após a sua aprovação, será disponibilizada em meio digital.
64 Participaram desse encontro, os seguintes servidores:

1. Marcus Vinícius Veras Machado (Gabinete PROGEP) _____
2. Rafael Straus Timbó Vasconcelos (AGEP) _____
3. Islane Vidal Fonteles (NGCI/AGEP) _____
4. Ana Maria de Lima Simões (NGCI/AGEP) _____